



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 466/2023/GP

Luz Alves/SC, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 125/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 125/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lorival Winter, envio em anexo os Formulários de Informações do Desastre – FIDE reconhecidos pelo Governo Federal.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**